



2º Reunião Extraordinária do CACS FUNDEB

Ata da 2º reunião extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – Cajamar – SP. Mandato 2023/2026.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, reuniram-se os conselheiros do CACS/FUNDEB Damião de Paiva Queiroz, Marcos Fernandes da Cruz e Lilian Rolim Correia para reunião extraordinária para a análise das folhas de pagamento dos meses de dezembro/2022, janeiro/2023, fevereiro/2023 e março/2023. Durante essas análises realizadas pelos membros desse conselho, foram observadas algumas inconsistências, e pede-se respostas. Nas folhas apresentadas referentes aos meses de dezembro/2022, janeiro/2023, fevereiro/2023 e março/2023, foram verificados alguns servidores que não receberam auxílio alimentação, apresentados aqui pelos RE's: RE 7.048, RE 9.808, RE 13.219, RE 13.229, RE 13.230, RE 13.269, RE 13.641, RE 13.924, RE 14.093, RE 14.100, RE 14.995, RE 15.199, RE 16.319, RE 16.346, RE 16.477, RE 16.495, RE 17.883, RE 17.924, RE 19.133, RE 18.149, RE 18.211, RE 18.486, RE 18.504, RE 18.507, RE 18.888, RE 18.901, RE 18.927, RE 18.973, RE 18.978, RE 18.986, RE 18.990, RE 19.027, RE 19.057, RE 19.078, RE 19.126, e RE 19.127. Ainda nas folhas apresentadas dos meses mencionados, foram observados alguns servidores que constam o valor R\$ 0,0 (zero) com campo de desconto, são eles: RE 9.808, RE 9.954, RE 12.170, RE 13.219, RE 13.924, RE 15.233, RE 16.319, RE 16.534, RE 17.924, RE 18.139, RE 18.149, RE 18.211, RE 18.754, RE 18.881, RE 18.888, RE 18.901, RE 18.927, RE 18.973, RE 18.978, RE 18.986, e RE 19.227. Também foram observados alguns casos de servidores onde consta em folha de pagamento valor recebido líquido R\$0,0 (zero), que são: RE 7.048 e RE 13.230.



CACS FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.



O conselho solicita o relatório individual dos servidores afastados ne readaptados na folha de pagamento dos próximos meses. Foram apresentados os extratos do mês de março da conta corrente 26292-7 para análise, porém faltaram apresentar os seguintes valores de transferência: R\$30.244,72 (trinta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), R\$1.427.109,88 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e nove reais e oitenta e oito centavos), R\$812,31 (oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos), R\$5.339,80 (cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), R\$61.076,66 (sessenta e um mil, setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), R\$15.755,95 (quinze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), R\$1.193,89 (mil cento e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), R\$1.241.678,12 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos), R\$5.589.376,91 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), R\$862.911,14 (oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e onze reais e quatorze centavos), R\$1.120.972,94 (um milhão, cento e vinte mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), e R\$801.962,86 (oitocentos e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). O relatório SIOPE ano 2022 com código de validação: 2AAD67.2717FO.4F1C74.F14F2D. apresentado foi validado pela Secretaria Municipal de Educação de Cajamar sem a presença dos membros do CACS-FUNDEB. O Conselho teve ciência desta validação após a efetivação da validação por parte da SME, e sendo assim o colegiado aguardará a análise dos documentos pertencentes a validação supracitada. Assim que os documentos forem apresentados e analisados, o conselho irá emitir um parecer. O presidente deste conselho Damião de Paiva Queiroz enviou ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando a imediata substituição dos membros deste conselho conforme disposto no artigo 16, parágrafo 2º do decreto número 6.811/2022: Liliane Rodrigues da Costa, representante titular do Poder Público; Renata Fernandes Gomes Olaia, representante suplente do Poder Público; Francisco



CACS FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.



Araújo dos Santos representante titular dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município; e Rafaela Barbosa da Silva representante suplente dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município. Nada havendo mais a tratar, eu Lilian Rolim Correia lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será validada pelos conselheiros presentes deste ato.

Cajamar 11 de maio de 2023.

Lilian Rolim Correia *Rafaela Barbosa da Silva*

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]